

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001833/2020-08

Unidade Gestora: DNIT RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 747/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO
NORTE - DNIT/RN E EMPRESA
EMPRESA X4 SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 747/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa **X4 SERVICOS TERCEIRIZADOS**, inscrita sob o CNPJ 27.571.784/0001-64, com sede na Rua Estivas, nº 278, Lagoa Azul, Natal/RN, denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da [Instrução Normativa nº 05/2017-SG/MPDG](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 747/2020 o empenho devido, referente ao exercício de 2021, conforme os documentos SEI nº 7419141

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a IN 05/2017 da SG do MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente no exercício de 2021, correrá às contas de créditos orçamentários 39252 173905 0150393003 339037 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista do exercício de 2021, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE800005, datado de 21/01/2021 no valor, de R\$ 11.515,86 (quinze mil, quinhentos e quinze reais

e oitenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 04/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 04/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7455299** e o código CRC **2DE7FF13**.

Referência: Processo nº 50614.001833/2020-08

SEI nº 7455299



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Av. Bernardo Vieira, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |